

EDITAL Nº 72/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

PROGRAMA DE BOLSA DE ENSINO
IFSP – CAMPUS AVARÉ

1 – Abertura

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Diretoria Adjunta Educacional, estão abertas as inscrições para Bolsa de Ensino para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, observando os critérios abaixo referendados.

2 – Do programa e requisitos de inscrição

O Programa de Bolsa de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação. O Programa destina-se aos alunos que:

- estejam matriculados em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas;
- tenham frequência regular (maior ou igual a 75%) nas aulas do curso em que está matriculado;
- comprove disponibilidade de horário para dedicação ao Programa;
- não possuam vínculo empregatício nem estejam realizando estágio remunerado.

3 – Do regime de trabalho e valor

3.1. Para alunos dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ou Superiores: o aluno deverá cumprir carga horária de trabalho de **20 horas semanais** em período oposto ao de seu curso, durante os intervalos e/ou horários de aulas vagas e, caso seja selecionado e contemplado com a Bolsa de Ensino, receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** pelo período de 7 meses (maio a novembro).

3.2. Para alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: o aluno deverá cumprir carga horária de trabalho de **10 horas semanais** em período oposto ao de seu curso, durante os intervalos e/ou horários de aulas vagas e, caso seja selecionado e contemplado com a Bolsa de Ensino, receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, pelo período de 7 meses (maio a novembro).

4 – Descrição dos projetos, professores responsáveis, número de vagas, perfil do aluno e pré-requisitos.

	Nome do projeto	Professor responsável	Número de bolsistas	Carga horária semanal	Perfil do Bolsista	Disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado e/ou pré-requisitos
1	Monitoria para Disciplinas de Exatas dos primeiros anos da Engenharia e Integrados	Fábio Henrique Cincotto	1	20	Comunicativo, responsável, prestativo, com conhecimentos de Matemática para o Ensino Integrado e primeiros anos de Engenharia	Estar cursando segundo, terceiro ou quarto ano de Engenharia de Biossistemas.

Obs.: Os projetos podem ser consultados em: <https://drive.google.com/drive/folders/1c6UDmD5NMgkJKw1Ht20SzOiPgNlaxLaM?usp=sharing>

* O coordenador do projeto tem a opção de selecionar 1 bolsista para 20h de trabalho ou 2 bolsistas para 10h de trabalho cada.

5 – Das inscrições e dos documentos necessários

As inscrições serão realizadas de **08 a 12 de AGOSTO de 2025**, por meio do preenchimento integral do formulário de inscrição (Anexo I). No ato da inscrição, os alunos interessados deverão entregar, preferencialmente de forma digitalizada no e-mail dae.avr@ifsp.edu.br, o Anexo I devidamente preenchido. Na impossibilidade do envio por e-mail, os formulários poderão ser entregues na portaria do próprio Câmpus no período de 8 – 18h.

6 – Da seleção

A seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas a cada projeto. As datas e horários das entrevistas com os alunos interessados, feitas de forma presencial, serão publicadas no site institucional no dia **13 de AGOSTO de 2025**. Estas entrevistas deverão ocorrer nos dias **14 de AGOSTO de 2025**.

7 – Dos resultados

O resultado da seleção será divulgado no dia **15 de AGOSTO de 2025**, a partir das 14h, no site do Câmpus. O/a aluno/a selecionado/a e contemplados com a Bolsa de Ensino deverão preencher os Anexos II e III e entregar, preferencialmente, de forma digitalizada no e-mail dae.avr@ifsp.edu.br até o dia **18 de AGOSTO de 2025**, para que sua participação no Projeto e no Programa de Bolsas de Ensino seja efetivada. Além disso, deverão informar no e-mail a chave PIX para pagamento da bolsa. As atividades iniciarão no dia **18 de AGOSTO de 2025**.

8 – Da certificação

Todos os alunos (bolsistas e voluntários) terão direito a certificado de participação no projeto, desde que respeitadas as regras estipuladas no presente edital.

8.1. A certificação será realizada pela DAE (Diretoria Adjunta Educacional) por meio de solicitação formal, por e-mail, do aluno e do docente responsável e, dentro de 90 dias após solicitação, estará disponível para retirada na Secretaria do IFSP Campus Avaré.

8.2. As certificações parciais só serão emitidas em caso de trabalho mínimo de 30 dias corridos ou 40 horas, e na ausência de qualquer pendência do aluno em relação ao cronograma proposto no projeto, ambos devendo ser certificados pelo professor responsável pelo projeto diretamente à DAE.

9 – Disposições finais

O aluno selecionado que não obtiver desempenho acadêmico satisfatório e/ou frequência mínima mensal de 75% nas aulas do curso que estiver matriculado será automaticamente desvinculado do programa. Mensalmente, os alunos bolsistas serão avaliados pelo Coordenador do projeto e, de acordo com tal avaliação, o bolsista pode vir a ser desvinculado do Programa. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Campus Avaré

(Assinado digitalmente)



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Endereço: _____

Prontuário: _____

Telefone celular: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____

Curso: _____

Módulo/Ano: _____

Projeto(s) de Interesse:

Disponibilidade de Horários (especificar os horários):

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Avaré, _____ de 2025.

Assinatura do Aluno

Responsável legal (se aluno menor de idade)



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ENSINO

Eu, _____ aluno regular do Curso _____, número de prontuário _____, na condição de Bolsista de Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Avaré, representado por _____, professor desta instituição, registrado sob o número de prontuário _____, na condição de responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo como premissas as condições exigidas em Edital:

Avaré, _____ de 2025.

Assinatura do Aluno

Professor Responsável

Responsável legal (se aluno menor de idade)



PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO

ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, residente no endereço _____ declaro estar apto a participar do Programa de Bolsas de Ensino do IFSP Campus Avaré, tendo em vista que não possuo atualmente nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados (inclusive estágio remunerado).

Declaro ainda que, uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas de bolsa ou qualquer outra vinculação remunerada, comprometo-me a devolver, em valores, todas as mensalidades recebidas indevidamente.

Avaré, _____ de 2025.

Assinatura do Aluno

Responsável legal (se aluno menor de idade)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 07/08/2025 17:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1004819

Código de Autenticação: a2e59d377a



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150